



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 42 do Anexo II da Resolução T.C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que o Município está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas o demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, correspondente ao anexo XI e suas subdivisões, pois dita unidade não existe.

Vertentes, 08 de janeiro de 2021

ROMERO LEAL
FERREIRA:14564
289420

Romero Leal Ferreira
Prefeito

Assinado de forma
digital por ROMERO
LEAL
FERREIRA:14564289420